



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Edital Nº 16/2023/ICEN – ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DA ÁREA DE QUÍMICA NO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CICEN) PARA MANDATO NO TRIÊNIO 2023 A 2026

ANEXO III - Ficha de Anulação de Registro de Candidatura

MEMBRO TITULAR

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)
NOME:
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO:
CLASSE: () ADJUNTO-A () ADJUNTO-C () ADJUNTO-D () TITULAR-E
NÍVEL: () 01 () 02 () 03 () 04 () Único
REGIME DE TRABALHO: () TEMPO INTEG. 40h () TEMPO INTEG. 20h () DED. EXCLUSIVA
() Solicito a ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 19/2018/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito
Redenção, _____ / _____ /2022
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:

MEMBRO SUPLENTE

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)
NOME:
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO:
CLASSE: () ADJUNTO-A () ADJUNTO-C () ADJUNTO-D () TITULAR-E
NÍVEL: () 01 () 02 () 03 () 04 () Único
REGIME DE TRABALHO: () TEMPO INTEG. 40h () TEMPO INTEG. 20h () DED. EXCLUSIVA
() Solicito a ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 19/2018/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito
Redenção, _____ / _____ /2022
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:

A Comissão Receptora instituída pela Portaria ICEN Nº 30/2023, de 3 de julho de 2023, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 19/2018/CONSUNI.

Assinatura de membro da comissão receptora Portaria ICEN Nº 30/2023, de 3 de julho de 2023.